



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024. Autoria: Mesa Diretora e Vereadores do Município de Apiacás

**SÚMULA:** “ALTERA O ARTIGO 02, PARÁGRAFOS I AO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás encaminha para deliberação do soberano plenário, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 02 Parágrafos I ai V da Lei Municipal nº 1.382/2023 parte integrante deste Projeto de Lei, para reajustar o valor concedido para os funcionários efetivos e comissionado da Câmara, quando em viagem a serviço do Legislativo fora do Município de Apiacás.

I – O projeto constara a seguinte redação:

**Art. 2º** - O valor de cada diária obedecerá ao seguinte dispositivo:

I - Para Alta Floresta-MT e demais Municípios circunvizinhos a diária **sem pernoite** será de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

II - Para Alta Floresta-MT e demais Municípios circunvizinhos, **com pernoite**, a diária será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

III - Para Sinop-MT e demais Municípios circunvizinhos, a diária será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

IV - Para a Capital do Estado, a diária será de R\$ 550,00, (quinhentos e cinquenta reais);

V - Para a Capital Federal, a diária será de R\$ 900,00 (Novencentos reais).

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.382/2023 permanecerão em vigor.

Art. 3º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

**Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, em 28 de Março de 2024.**

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**  
Vereador Presidente

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Vereador Vice-Presidente

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Vereador Primeiro Secretário

**WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO**  
Vereador Segundo Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

### **JUSTIFICATIVA**

Visa o presente projeto de Lei Complementar Regular o Regime de Diárias para os funcionários efetivos e comissionados da Câmara, quando em viagem a serviço do Legislativo fora do Município de Apiacás, atualizando os valores das diárias.

O reajuste se faz necessário devido à inflação, que resultou no aumento significativo do preço de produtos e serviços como alimentação, hospedagens, etc.

Considerando a localização geográfica do Município de Apiacás, sendo o município mais afastado dos demais municípios e capital, levando em consideração os valores praticados pelas demais Câmaras e considerando as percas inflacionarias. Percebe-se a necessidade de atualização de valores, para que o servidor possa exercer seu direito de informação e formação, sem prejuízos.

O deslocamento de servidores para prestação de serviços fora do seu domicilio é imprescindível para os interesses da sociedade, visando sempre o bem da administração e garantir a dignidade e boas condições de trabalho aos integrantes da máquina pública.

Diante do exposto esperamos que o referido projeto de lei Complementar fosse aprovado em sua totalidade.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, em 28 de Março de 2024.

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**  
Vereador Presidente

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Vereador Vice-Presidente

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Vereador Primeiro Secretário

**WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO**  
Vereador Segundo Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504